

Custódia, 06 de janeiro de 2025.

Ao
Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Surubim

Assunto: Proposta preço de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

Conforme solicitado, apresento a V. Ex^a. proposta comercial referente à prestação de serviços à Câmara, segue detalhamento:

- **Objeto:** Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria Legislativa com ênfase em processo Legislativo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Surubim - PE, de acordo com as normas e condições previstas no Projeto Básico.

Especificações conforme Projeto Básico.

-Valor da Proposta: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$8.000,00** (oito mil reais)

- Proposta válida por **60 (sessenta) dias.**

Permanecemos ao inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais julgadas necessárias.

Respeitosamente,

CRISTIANO DANTAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 32.320.967/0001-47
CRISTIANO TEIXEIRA DANTAS
OAB/PE nº 46.912